



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 28/12/2018

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 184/2018 De 28 de dezembro de 2018

Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto e Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 037, de 05/11/2018, que regulamenta a licitação na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Simonésia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sr.^a **Renata Isabel Avelino** (CPF n.º 045.754.756-10), para desempenhar as atribuições de Pregoeira, nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Simonésia.

Art. 2º - Constituem atribuições da Pregoeira, além daquelas previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração e assinatura da ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX – assinatura de edital e de todos os documentos necessários e indispensáveis à validade dos atos; e,
- X – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação do vencedor.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores:

Praça Getúlio Vargas, n.º 50, Centro - Simonésia MG
CEP: 36930-000 / Tel: (33) 3336 1235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

I – Brunna Raytta Leal e Souza – CPF n.º 091.222.106-28;

II – Geraldo Bento dos Santos – CPF n.º 551.295.286-20.

§ 1º. As atribuições da Equipe de Apoio consiste em dar a necessária assistência à Pregoeira, na condução dos trabalhos da Sessão Pública do Pregão.

§ 2º. Os editais dos procedimentos de licitação na modalidade Pregão, a serem promovidos pelo Município de Simonésia, serão elaborados com o acompanhamento da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, devendo ser subscritos pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

§ 3º. Os extratos dos Editais poderão ser assinados apenas pelo Pregoeira.

Art. 4º - Caberá ao órgão requisitante do objeto licitado, quando solicitado pela Pregoeira, designar, previamente, um servidor pertencente ao seu quadro, para auxiliar os trabalhos da Equipe de Apoio.

Art. 5º - A Pregoeira responsável, em cada certame, terá de subscrever a Ata respectiva, juntamente com os demais membros.

Art. 6º - No impedimento de algum membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira convocará outro para substituí-lo, fazendo constar da Ata essa situação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 040, de 1º de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28.12.2018).

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 28/12/2018

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal